



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PREGÃO PRESENCIAL 078/2008

PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação tem por escopo a contratação dos **Serviços de suporte à administração e manutenção de edifícios públicos**, conforme especificações, quantitativos e condições descritos abaixo :

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO I

03.30/04.56

SERVIÇOS DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (ADMINISTRATIVO)

- I-1. **Projeto básico** - As especificações de serviços de suporte à administração e manutenção de edifícios públicos encontram-se definidas na Instrução SAEB 012 de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2008, que integra este anexo, para os fins e efeitos legais.
- I-2. **Objetivo** - É objeto da prestação de serviço o suporte à administração e manutenção de edifícios públicos destinados ao exercício das atividades funcionais, inclusive áreas próprias ao desenvolvimento de atividades de cultura e/ou lazer dos usuários do serviço público.
- I-3. **Parâmetros para revisão e reajuste contratual**

SERVIÇOS	Ex – ENCARGOS SOCIAIS	COEFICIENTE α	COEFICIENTE β
Suporte - Administração	75,82%	86%	14%
Suporte - Manutenção	76,95%	89%	11%

1.1. Orçamento Estimado

Discriminação	Código Simpas	Quantidade de Postos	Preço Unitário	Preço Mensal
Portaria 12x36 Diurno	03.30.00.00049311-2	8	2.638,46	21.467,68
Telefonista 30 horas	03.30.00.00049316-3	9	1.355,37	12.198,33
Bombeiro 44 horas	04.56.00.00049465-8	3	2.087,99	6.263,97
Carpinteiro 44 horas	04.56.00.00049258-2	3	2.087,99	6.263,97
Eletricista 44 horas	04.56.00.00049257-4	5	1.643,63	8.218,15
Pedreiro 44 horas	04.56.14.00001058-8	5	2.087,99	10.439,95
Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas	04.56.00.00044410-3	22	1.286,73	28.308,06
ORÇAMENTO ESTIMADO / MÊS				93.160,11
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				1.117.921,32

1.2. Local

Campus da UESB	Vitória da Conquista	Bahia
----------------	----------------------	-------



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PREGÃO PRESENCIAL 078/2008

Campus da UESB	Jequié	Bahia
Campus da UESB	Itapetinga	Bahia

2. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

2.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

2.2 Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

2.3 O contratante descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

2.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.

2.5 Os serviços não poderá sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência

3. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

3.1 A contratação com o licitante vencedor obedecerá as condições do instrumento de contrato constante do **Anexo IV**, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/05.

PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por escopo o objeto descrito na PARTE A -PREÂMBULO, no qual se encontram prescritas, entre outras informações: o órgão/entidade licitante, a modalidade licitatória, o tipo de licitação, os pressupostos de participação, o regime de execução ou forma de fornecimento, o prazo do contrato, o local, data e horário para início da sessão pública, a dotação orçamentária, os requisitos de habilitação.

1.2. 1.2 As especificações, quantitativos e condições da licitação estão descritas na PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS, deste Instrumento.

1.3. São partes indissociáveis deste instrumento os anexos descritos na PARTE A – PREÂMBULO.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.2. O Certificado de Registro, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB, deverá conter a codificação especificada no **item VII do preâmbulo**.

2.3. Não serão admitidas empresas em consórcio, nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/95.